



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 – tel:(41) 3360-4052
CEP: 80.210-170 – Jardim Botânico – Curitiba – Paraná – Brasil

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

Vimos por meio deste, apresentar a proposta de cronograma do Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Odontologia Restauradora, Classe A, Adjunto A, Nível I, Regime de Trabalho: 20 horas, Área de Conhecimento: Endodontia, do Edital nº 349/24-PROGEPE.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de realização: 17 a 20 de fevereiro de 2025.

Local: Universidade Federal do Paraná – UFPR, Campus Botânico, Departamento de Odontologia Restauradora, Av. Prefeito Lothário Meissner 632, Jd. Botânico, 80210-170 Curitiba/PR – Brasil.

Editais: Quadro de Editais do Curso de Odontologia, Departamento de Odontologia Restauradora, Campus Botânico, situado na Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 – Jardim Botânico – Curitiba/PR e <http://www.saude.ufpr.br/portal/em-andamento/>

Dia 17/02/2025 – Segunda-feira	
7h30 às 8h00	Reunião da Comissão Julgadora
7h30 às 8h00	Sessão Pública de Abertura do Concurso; Assinatura do Termo de Anuência e Lista de Presença; Informações Gerais Local: Laboratório de Endodontia do Departamento de Odontologia Restauradora.
8h00	Sorteio do Ponto da Prova Escrita (pelo 1º candidato inscrito)
8h15 às 9h15	Consulta do material bibliográfico individual
09h15 às 12h15	Prova Escrita, com duração de 3 (três) horas
14h30 às 17h30	Leitura da Prova Escrita, por ordem de inscrição – Sala de reuniões.
18h00	Divulgação dos candidatos não eliminados na etapa da prova escrita. Divulgação do cronograma, com data e hora para o sorteio do ponto para a Prova Prática

Dia 18/06/2024 – Terça-feira	
7h50	Sorteio do ponto da PROVA PRÁTICA (pelo 1º candidato inscrito não eliminado) para todos os candidatos não eliminados. Local: Laboratório de Endodontia do Departamento de Odontologia Restauradora
8h00	Início da PROVA PRÁTICA para todos os candidatos não eliminados. Local: Laboratório de Endodontia do Departamento de Odontologia Restauradora
11h00	Leitura do relatório da PROVA PRÁTICA, por ordem de inscrição
13h00	Edital dos candidatos não eliminados na PROVA PRÁTICA Entrega das 5(cinco) cópias do currículo, sendo um documentado Entrega de 5(cinco) cópias da Proposta de Projeto de Pesquisa
13h30	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 1º candidato não eliminado. Sala de Reuniões da Direção - Campus Botânico Análises dos Currículos e Projetos de Pesquisa.

14h30	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 2º candidato não eliminado. Sala de Reuniões da Direção - Campus Botânico Análises dos Currículos e Projetos de Pesquisa.
15h30	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 3º candidato não eliminado. Sala de Reuniões da Direção - Campus Botânico Análises dos Currículos e Projetos de Pesquisa.
16h30	Sorteio do Ponto para a PROVA DIDÁTICA pelo 4º candidato não eliminado. Sala de Reuniões da Direção - Campus Botânico Análises dos Currículos e Projetos de Pesquisa.

Dia 19/06/2024 – Quarta-feira	
13h30	PROVA DIDÁTICA do 1º candidato não eliminado. Sala da Especialização de Ortodontia.
14h30	PROVA DIDÁTICA do 2º candidato não eliminado. Sala da Especialização de Ortodontia.
15h30	PROVA DIDÁTICA do 3º candidato não eliminado. Sala da Especialização de Ortodontia.
16h30	PROVA DIDÁTICA do 4º candidato não eliminado. Sala da Especialização de Ortodontia.
17:00	Divulgação dos candidatos não eliminados na etapa da PROVA DIDÁTICA. Divulgação do Edital com o Cronograma para a etapa de DEFESA DE CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA

Dia 20/06/2024 – Quinta-feira	
08h00 às 12h00	Defesa de Currículo e Projeto de Pesquisa - conforme o Cronograma.
14h00	Sessão Pública: Divulgação dos Resultados, Classificação Final e Parecer da Comissão Julgadora – Laboratório de Endodontia do Departamento de Odontologia Restauradora.

OBS.: Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - §3º a divulgação de que trata o parágrafo anterior dar-se-á por meio de edital nos locais e prazos previstos e estabelecidos pela Banca Examinadora, sendo facultadas orientações adicionais aos candidatos antes do início da primeira prova com a ciência por escrito dos mesmos. § 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sistema eletrônico da unidade que realiza o concurso.